PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. 67/2019 – Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/19, ALVARO GOMES FILHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. 68/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/01/19, SÔNIA CRISTINA DE FARIAS GOMES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Álvaro Gomes Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. 69/2019 – Exonera, a pedido, a contar de 20/12/18, RITA DE CASSIA SOUZA FERREIRA SALZEDA, matricula nº 1.226.520-5, do cargo de Assistente de Apoio, nível 06, referente ao Processo nº 20/6436/2018.

Port. 70/2019 - Exonera WILLIAM ROSA ARAUJO COSTA, matricula nº 1.236.981-7, do cargo de Agente de Trânsito, em virtude de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0047826-84.2018.8.19.0002. Referente ao processo nº 20/6415/2018.

Port. 71/2019 - Aposenta PAULO ROBERTO SILVA AURNHEIMER, Fiscal de Sistema Viário, nível 06, matricula nº 1222.370-9, referente ao Processo nº 20/4343/2018.

Port. 72/2019 -Aposenta LUIZ CARLOS CUNHA CARNEIRO. Agente Administrativo, nível 03, categoria III, matricula nº 1220.670-4, referente ao processo nº 20/5652/2017

Port. 73/2019 - Aposenta FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAR. Engenheiro. nível 05, categoria VI, matricula nº 1226.122-0, referente ao Processo nº

Port. 74/2019 - Aposenta MARCIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matricula nº 1226.480-2, referente ao Processo nº 20/4911/2018.

Port. 75/2019 - Aposenta ROBERTO MARMELLO PINTO, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria VI, matricula nº 1228.723-3, referente ao Processo 20/4035/2018.

 $\textbf{Port. 76/2019 -} \ \, \textbf{Aposenta} \ \, \textbf{SIDNEI} \ \, \textbf{VEIGA}, \ \, \textbf{Trabalhador, nível 01, matricula} \ \, \textbf{n}^{\text{o}}$ 1224,958-9, referente ao Processo 20/3985/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário EXTRATO Nº 03/2019 - SMA

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2014 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração. PRAZO: 60(sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente termo. VALOR: R\$ 761.380,88 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 000002, datada de 03/01/2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II, § 4º e despachos contidos no processo nº 020/3689/2017. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **ELI ROSA RIBEITO**, aposentado no cargo de Motorista, nível 05, matricula nº 1221.414-6, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 17/08/17, em face da diligência do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1023/2017, pela portaria nº 2044/17, publicada em 16/08/17, referente ao Processo nº 20/1023/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN 30/26120/17 – 30/26122/17 – CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A "ACÓRDÃOS N°S 2262/2018 - 2263/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA REGULAMENTAR POR NÃO EMISSÃO DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DES-IF MÓDÚLO 1 ANO BASE 2015, 2016 - PREMILINARES DE NULIDADE REJEITADAS -ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTINUADA À LUZ DO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL NORMAS GERAIS DÉ DIREITO TRIBUTÁRIO - CRITÉRIO DE GRADUAÇÃO DE
 MULTA - APLICAÇÃO ANÁLOGICA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL IMPOSSIBILIDADE - ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – IMPROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. **30/6249/18 –** VERA DIDRIKSSON.

"ACÓRDÃO Nº 2273/2018 - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO COM BASE EM DADOS CADASTRAIS. DÉCISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NÃO ENFRENTOU A CAUSA DE PEDIR DA RECORRENTE QUE SE BASEAVA NA CRÍTICA ÀS DIMENSÕES DO IMÓVEL UTILIZADAS COMO PARÂMETROS NA FÓRMULA DO CÁLCULO DO IMPOSTO. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 3368/2018, POIS SUBTRAI A APRECIAÇÃO DO VERDADEIRO PEDIDO DA RECORRENTE PELO JULGADO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, IMPLICANDO PRETERIMENTO DE DEFESA. SANEAMENTO DA NULIDADE. REMESSA DOS AUTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO ORIGINAL, DE ACORDO COM O ART. 139 DA LEI 3368/18 C/C ART. 8°, II DA RESOLUÇÃO SMF 31/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 003/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterol, no uso de suas atribuiçoes, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal JEAN CARLOS HYGINO ALVES, Matrícula, 242.504-0 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) días de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XIII da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 400/2018-COGER,

referente à ocorrência contida na FRD nº 0374/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 005/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA COVRE, Matrícula, 235.269-8. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 007/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0830/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ámpla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 005/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de trânsito

Portaria SMU/SST nº 006, de 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei \dot{F} ederal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 080/004159/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de táxi na Rua Presidente Pedreira, nº 28, ao longo da via, para 02 (dois) veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 080/004159/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 007, de 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo II, ambos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; **Considerando** o processo administrativo nº 530/012524/2018;

Art. 1º. Instituir área para embarque e desembarque de escolares na Rua José Dantas Freire Filho, na baia de reentrância existente no lado oposto no nº 32, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H às 19:00 H, para 04 (quatro) veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/012524/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 008, de 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 —

Considerando o processo administrativo nº 430/000042/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Oliveira Botelho, no trecho compreendido entre a Rua Eurico Batista e a Av. Rui Barbosa, em ambos os lados

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 188/2018
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 77/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nit Transfer Veículos Eireli ME; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nit Transfer, pela prestação de serviços de consultório móvel, no período de agosto de 2018 a setembro de 2018. VALOR: R\$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 108 e Nota de Empenho n.º 001132/2018; FUNDAMENTO: ei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/12565/2018; DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º: 194/2018

INSTRUMENTO: Contrato n.º 51/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil Ltda; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, para atendimento da demanda administrativa da rede pública de saúde do município de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; VALOR: R\$ 1.184.791,82 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 001096/2018 e n.º 001097/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5035/2014; **ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a contar de 01/01/2019, OTÁVIO CALDEIRA BARRETO, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de **Chefe de Serviço de** Sistemas de Gestão e Faturamento. (PORTARIA FMS/FGA № 008/2019)

Atribuir, a contar de 01/01/2019, a BERNARDO COSTA DE FREITAS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe de Serviço de Sistemas de Gestão e Faturamento, em vaga decorrente da dispensa de Otávio Caldeira Barreto. (PORTARIA FMS/FGA № 009/2019)

A PRESIDENTE DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003 RESOLVE:

Tornar público a progressão de 2 (duas) referências por capacitação para a servidora MONICA VICENTE RENTE, beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2014, através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/0095/2019 - Katia Maria Torres da Silveira

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/10591/2018 – Jeronimo de Souza Andrade VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilancia Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: CI 15 / 01 / 18.

Reclamação.

Condominio do Edificio Tres Marias. Rua Otavio Carneiro 125 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 181547.

Hotel dos Viajantes. Praça Fonseca Ramos 09 - Centro - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 0893 / 1776. O Auto de Infração N° 13622
O proprietário do Apart. 201. Trav. Gastão Ruch 02 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de

Receber o Termo de Intimação Nº 181531 / 181533 / 181534.

O Proprietário do Terreno do Condominio Independencia 36. Av. Nelson de Oliveira e Silva 1011 - Vila Progresso - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação Nº 1765.

O Proprietário do Apart. 301 do Ed. Brasil - Sr. Paulo - Rua Joaquim Tavora 36 -Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação Nº 1775.

HABITE-SE.

Proart Engenharia Ltda.Rua Comendador Manoel Azevedo Falcão 135 Piratininga - Niterói Rj. blocos 1 e 2 - Apart. 101 á 106 até 401 á 406 Cob. 501 á 503 Qdr. 27 lote 23. Atividade. HABITE-SE.

Condominio do Edificio Volpi. Av. Sete de Setembro 318 - Icaraí - Niterói Rj. Apart. 401 a 408 até 1201 á 1208. Atividade. **HABITE-SE.**

Proart Engenharia Ltda. Rua Noronha Torrezão 97 - Santa Rosa - Niterói Rj.

Apart. 401 a 404 até 1601 a 1604 – Cob. 1701 e 1702. Atividade. HABITE-SE. RG Cortes Engenharia Ltda. Av. Irene Lopes Sodré 4367 loja 101 a 104 Qdr. 101 lote 7 A 4 - Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

RG Cortes Engenharia Ltda. Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira Antiga Rua 59 / 829 – Iojas 101 a 104 Qdr. 101 lote 7 A 8 – Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE

RG Cortes Engenharia Ltda. Av Irene Lopes Sodrté 4396 - Iojas 101 e 102 Qdr. 101 lote 7 A 1 – Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

RG Cortes Engenharia Ltda. Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira Antiga 59/809 loja 101 a 104 Qdr. 101 lote 7 A 7 - Maravista - Niterói Rj. Atividade.

RG Cortes Engenharia Ltda. Rua Prof. Maria Jacinta Antiga Rua 81 / 30 lojas 101 a 104 Qdr. 101 lote 7 A 5. Maravista Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE. RG Cortes Engenharia Ltda. Av. Irene Lopes Sodré 4381 lojas 101 a 103 Qdr 101

lote 7 A 3 - Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

RG Cortes Engenharia Ltda. Av. Írene Lopes Sodré 4387 lojas 101 a 104 Qdr. 101 lote 7 A 2 – Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

RG Cortes Engenharia Ltda. Av Irene Lopes Sodré 4411 lojas 101 e 102 Qdr. 101 lote 7 A 1 – Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

RG Cortes Engenharia Ltda. Av Irene Lopes Sodré 4351 lojas 101 a 104 Esq. C/ R. Prof.Maria Jacinta Qdr.101 lote 7 A 6 - Maravista - Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE. Leonardo Santos Diniz. Rua Carlos Gomes 23 -Barreto-Niterói Rj. Atividade. HABITE-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº - Morro dos Marítimos - Barreto - Niterói, no dia 06 de fevereiro de 2019, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Boas vindas do ano letivo de 2019;

- Leitura do Caderno Informativo;
- Discussão e fechamento do rol de prioridades (PDDE/2019);
- Calendário de Fevereiro e Março.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Manoel Continentino, 32A – São Domingos - Niterói, no dia 06 de fevereiro de 2019, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Alterações na Composição do Conselho Escola Comunidade;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;
- Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2019;
- Calendário 2019:
- Assuntos Gerais.

Corrigenda

Na publicação de 12/01/2019, convocação para o cargo de Merendeiro, onde se lê classificação 110 Marcelo dos Santos Eduardo, Leia-se Carmem Lucia Pereira

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 01/2019

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 20 de dezembro de 2018, EDUARDO ALBERTO DA
ROCHA MORAES, Chefe de Serviço de Programação da NitTrans, matrícula
150198, e IGOR JOSÉ KIUCHI LEIRIA GOMES, Assessor Técnico do Coordenador
do Centro de Controle Operacional – CCO MORI IDADE matrícula 450040 do Centro de Controle Operacional – CCO MOBILIDADE, matrícula 150216, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 15/2018 que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, programada ou por acionamento, do software Maestro e da infraestrutura de T. I. do CCO Mobilidade e do CCO Túnel Charitas/Cafubá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 03/2019

O Diretor Presidente da NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei Nº 8.666/93,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: **MEMBROS EFETIVOS**:

Fabiana Rangel Rodrigues - Matrícula Nº 5267858, João Victor de Souza Teixeira - Matrícula Nº 55267891 Vânia Maria Rodrigues da Cruz - Matrícula Nº 5411, Márcia Antula Mandaleri - Matrícula Nº 51899,

Pablo Luiz Barroso Tavares - Matrícula Nº 5267857, Gildo Caminha Carneiro – Matrícula Nº 5198.

MEMBROS SUPLENTES:

Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula Nº 5267862, Nise Gonçalves - Matrícula Nº 5897153,

Rita de Cássia Guarino Sant'Anna - Matrícula Nº 5396739.

Art. 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou

Art. 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão.

Art. 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável,

cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 008/2019. DECLARAR, em aditamento à portaria PRESI/105/2018, publicada em 12/07/2018, que concedeu pensão mensal à DULCE MARIA DA SILVA, na condição de esposa do ex-servidor FRANKLIN CORREA DA SILVA, falecido em 24/07/2009, no cargo de VIGIA - NÍVEL 03 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula 214687-6, que a fundamentação do benefício é nos termos do § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 2º inc. l da Lei 10.887/04 , em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, conforme processo 310/1362/2009.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação DE PENSAO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DULCE MARIA DA SILVA, esposa do ex-servidor FRANKLIN CORREA DA SILVA, falecido em 24/07/2009, no cargo de Vigia - Nível 03 - CLIN, a matrícula nº 214.687-6, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando cancelada a fixação anterior, a contar de 24/07/2009, conforme processo 3101362/2009.

PROCESSO N° 310/001581/2018-INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001839/2018-**DEFERIDO**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 05/2019 - Designar a contar de 14/01/2019, SANDRO EDUARDO GOMES DA FONSECA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 06/2019 - Dispensar a contar de 02/01/2019, CLAUDIA COSTA PRAXEDES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 07/2019 – Designar a contar de 02/01/2019, CLAUDIA COSTA PRAXEDES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8. Presidente da Emusa.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 53/2016; PARTES: EMUSA e TIM S/A; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo contratual de acordo com o Proc. 510000715/2016, bem como troca da estrutura societária da Empresa; **PRAZO** - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, **a contar de 01/12/2018**; ALTERAÇÃO SOCIETARIA - Fica alterada a Denominação da Empresa, bem como quadro societário de acordo com alteração contratual anexada ao processo Proc. 510000715/2016; **FUNDAMENTO**: amparo art. 91, § 3º da lei 13.303/16 c/c art. 38, paragrafo único, 57 §1º, I e §2º da lei 8.666/93. **DATA**: 29/11/2018. - Presidente da EMUSA.

*omitido da publicação do dia 30/11/2018

EXTRATO

EXTRATOINSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 77/2018; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004713/2018; PRAZO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/01/2019; FUNDAMENTO: amparo Art. 27, 81 e 91 §3º todos da lei 13.303/2016. DATA: 09/01/2019. — Presidente da

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 36/2018; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004694/2018; **PRAZO** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 07/01/2019; FUNDAMENTO: amparo Art. 57, §1°, II e seu §2° c/c o artigo 58, I da lei 8.666/93. **DATA**: 03/01/2019. – Presidente

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 41/2018; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: redução e exclusões de itens no valor de R\$ 148.299,71(cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), acréscimo de itens e itens novos no valor de R\$ 147.011,63 (cento e quarenta e sete mil, onze reais e sessenta e três centavos), representando 24,99% do valor total do contrato, com um decréscimo de R\$ 1.288,08 (mil duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDÁMENTO: artigo 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93 c/c art. 91 §3º da lei 13.303/2016; DATA: 10/12/2018. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 44/2014;
PARTES: EMUSA e SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: serviços acrescidos: R\$ 764.915,80 (setecentos e sessenta e quatro mil. novecentos e quinze reais e oitenta centavos); servicos novos; R\$ 117.497,35 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), itens reduzidos: R\$ 784.373,85 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); itens excluídos: R\$ 99.971,87 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), gerando um decréscimo de R\$ 1.932,57 (mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) centavos, representando 12,79% de alteração do valor contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 20/12/2018. – Presidente da EMUSA.

AVISO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2019 Proc. 510004757/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Rua Ormezinda Barboza, nº 67 e 87 – Ioaraí, Alameda Paris – casa 2 e 3 Icaraí, Travessa São Sebastião – Icaraí, Rua Doutor Lara Vilela, nº 94 – Icaraí, Rua Noemia Menezes, nº 10 - São Francisco, Rua General Castro Guimarães, nº 558/Grota – São Francisco, Rua Ruth de Oliveira, nº 688 – São Francisco, Travessa Ronaldo Gomes Menezes, nº 16 – São Francisco, Rua 42, s/n lote 20, Quadra 79, Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **PRAZO**: 08 (oito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 7.195.668,49 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel A4** no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL

CONCORRENCIA PUBLICA № 02/2019

Proc. 510004759/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Rua Monteiro Lobato e na Travessa Barbosa, no bairro da Engenhoca, e Ladeira do Quebra no bairro Tenente Jardim, no Município de Niterói/RJ; DATA,

HORA E LOCAL: Dia 22/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 3.016.819,96 (três milhões, dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel A4** no endereco supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL.

CONCORRENCIA PUBLICA № 03/2019

Proc. 510004576/2018

OBJETO: contratação de empresa para a contenção de encosta no Morro Estado.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 25/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 8.343.262,42 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel** prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL. A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/2018

Proc. 510004587/2018

OBJETO: a contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Avenida Rui Barbosa - Cachoeira, Rua 412 - Cafubá, Travessa São Joaquim, nº 158 - Charitas, Travessa Dom Pedro - final de Charitas e Rua Getúlio Vargas - Ingá, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 26/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 06 (seis) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 6.061.357,61 (seis milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05/2018

Proc. 510004639/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Rua Mato Grosso nº 24 – Ititioca, Ruas Itaperuna, Maricá e Miracema – Pé Pequeno, Travessa Beltrão – Santa Rosa, Ruas João Dalossi, 175 – fundos, José Verqueiro e Travessa João Dalosi – Vital Brasil, no Município de Niterói/RJ; **DATA**, HORA E LOCAL: Dia 27/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 4.727.960,76 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2019

Proc. 510004648/2018

OBJETO: contratação de empresa para a contenção de encostas em diversas ruas dos bairros de Fatima, Fonseca, São Lourenço, Maceió e Sapê; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28/02/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Início; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 38.681.813,81 (trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de **02 (duas) resmas de papel A4** no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL. CONCORRENCIA PUBLICA № 007/2019

Proc. 510004651/2018

OBJETO: contratação de empresa para a contenção de encostas em Jurujuba; DATA, HORA E LOCAL: Dia 01/03/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói RJ; PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da Ordem de Início; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 5.487.105,91 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinco reais e noventa e um centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02

Página 7

(duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2019 Proc. 510004692/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta em diversas ruas dos bairros da Ponta D'Areia, Barreto e Cubango; DATA, HORA E LOCAL: Dia 01/03/2019, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 12.195.769,60 (doze milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de janeiro de 2019. Presidente da CPL.